INDICAÇÃO Nº 2322/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a intimação do proprietário para a limpeza do passeio público em frente sua residência”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a intimação do proprietário da residência de número 33, da Rua Camilo Augusto de Campos, na Vila Alves, para limpeza do passeio público, que vem gerando reclamações.

**Justificativa:**

Moradores, transeuntes e alunos a caminho da escola se dizem inconformados com a situação da calçada em referencia, alegam que, é inconcebível a situação, que disputam espaço com veículos, pondo a vida em risco. Pedem providencias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de junho de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-